



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1395/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**.

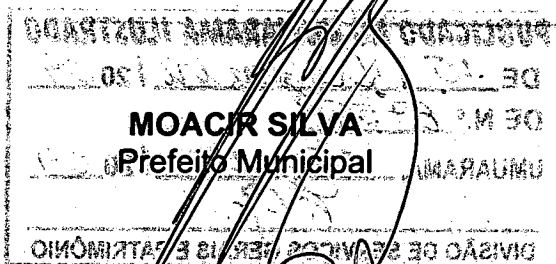
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**, portador do RG nº. 5.588.855-8-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 4067/2004, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 15 de dezembro de 2009 a 14 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1



PROCESSO Nº 000.000.000

DE 15/12/2009

DE 15/12/2009

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAR que a obra de construção de uma casa para o uso de moradia para o servidor público, de acordo com o projeto anexo, é de interesse público e que a obra será executada em caráter de urgência, para atender às necessidades da administração municipal.

DECLARAR que a obra de construção de uma casa para o uso de moradia para o servidor público, de acordo com o projeto anexo, é de interesse público e que a obra será executada em caráter de urgência, para atender às necessidades da administração municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/12/2009
DE N.º 8755
UMUARAMA, 15/12/2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO